



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO PROCESSO DE  
Nº. 0312048/2018**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**, que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito no Exercício **VALTER ACIOLI DE LIMA**, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 734.757-SSP/AL e do CPF nº 286.995.054-34, com endereço Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 41- Praça Padre Cicero nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), alagoano(a), **ENTREVISTADOR**, portador(a) do RG nº. 380902-52-SED/AL, e do CPF nº. 121.694.004-51, residente e domiciliado(a) na Rua João Goncalves de Lima, nº 50 – D. Pedro, no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos dotação orçamentaria 09.0771.8049 – 3390-36.

Fica prorrogado por um período determinado como início em 13 de março de 2018 e termino no dia 31 de dezembro de 2018 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 15 de dezembro ao ano de 2017.

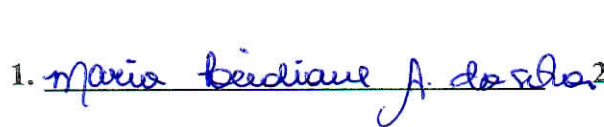
Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 13 de março de 2018.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  2. 